

ATA REUNIÃO Nº 06/2024

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

A Comissão Eleitoral paritária, instituída pela GR - 151/2023, para coordenar e realizar o Processo de Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração do Serpro se reuniu para tratativas sobre o processo eleitoral do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro - 2024.

A reunião ocorreu no dia 21 de fevereiro de 2024, às 11 horas e 30 minutos, em ambiente virtual Teams, contando com a participação da Coordenadora Marianne Pereira Rosa e dos membros Flavio Luiz Silvestre de Albuquerque, Djalma Araújo Ferreira e José Valmir Braz, para deliberação dos seguintes temas:

- a) E-mail informando que a candidata Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana iniciou campanha antes do período de campanha eleitoral previsto no Calendário Eleitoral.

Quanto ao pedido de apuração de fatos a fim de verificar se a candidata Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana ocorreu em irregularidade ao iniciar a campanha eleitoral antes do prazo previsto no Calendário Eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhou para a análise da Comissão de Ética, que emitiu a seguinte resposta:

“Sra. Coordenadora,

de ordem da Comissão de Ética do Serpro (CES), em resposta à consulta encaminhada a esta Comissão, ao analisar as imagens anexadas à mensagem inicial, não foi constatada a divulgação de conteúdo impróprio, ou que pudesse estar em desacordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade do Serpro. Dessa forma não contraria, portanto, o item 7.1 do Edital que rege o Processo Seletivo para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração.

O conteúdo do referido Edital foi amplamente divulgado, tanto para os candidatos quanto para os demais empregados do Serpro. É consenso entre os membros da CES que não cabe a essa Comissão pronunciar-se quanto à possível antecipação da campanha pela candidata Raquel Sant'Anna, e que esta questão deve ser arbitrada pela própria Comissão Eleitoral, conforme descrito no item 10.5 do referido Edital, e retificações posteriores.”

Nesse sentido, a Comissão Eleitoral ao analisar a disposições contidas no regulamento e no edital do processo eleitoral entende que não houve irregularidade que resulte em penalidade à candidata.

- b) Participação do Candidato Renan no programa corporativo “Sextou”.

Em relação a participação do candidato Renan no programa corporativo “Sextou” a Comissão Eleitoral, em concordância com a Comissão de Ética, entendeu que não há vedação na participação do candidato no evento, sendo vedado a utilização deste para realização de campanha eleitoral, bem como promoção pessoal ou profissional.

Dessa forma, a Comissão divulgará a lista final dos candidatos habilitados a concorrerem a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração do Serpro e dará prosseguimento conforme o Calendário Eleitoral.

Não tendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos.

Marianne Pereira Rosa
Coordenadora da Comissão

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque
Dipes/Supet/Etegc

José Valmir Braz
Representante Sindicato

Djalma Araújo Ferreira
Representante Sindicato